

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 965/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Decreta Situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, por **ESTIAGENS**, as áreas afetadas do município de **SÃO BENTO**, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de **São Bento**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, e tendo em vista o prescrito no art. 17 do decreto Federal 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC).

Considerando, que, o município encontra-se encravado na região do Semi-árido da Paraíba e que as chuvas durante o ano de 2016 e até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a Estiagem, como conseqüências, trouxe sérios prejuízos às culturas agrícolas;

Considerando, que, a quase totalidade dos moradores do município vive da cultura de subsistência, principalmente o milho e feijão;

Considerando, a necessidade de promover o atendimento à população da complementação de abastecimento d água através de carros pipas;

Considerando, que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e da água;

Considerando, ser da alçada dos Poderes Público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado por 180 (cento e oitenta) dias, **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas do município de **São Bento – PB**, por Estiagens.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para área deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário da Avaliação de Danos, anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face da situação existente.

Parágrafo Único: a tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 3º Fica autorizada à convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao descarte natural vivida no município.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensadas de licitações, ou

contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de **SÃO BENTO-PB**, 16 de janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 054/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do **Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional, Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **LAYON RODOLFO DUTRA DA SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico**, junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, em 16 de Janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 055/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do **Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional, Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **JOSE IAGO ALVES DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico**, junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 16 de Janeiro de 2017.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 056/2017 – GP

**O Prefeito Constitucional do
Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº
566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova
Estrutura organizacional, Artigo 65, da Lei Orgânica
Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **ALEX SOARES DE
ARAÚJO ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de
Assessor Jurídico, junto ao Gabinete do Prefeito,
pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder
Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor
na data de sua publicação no Diário Oficial do Município,
com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 16 de Janeiro de 2017.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 057/2017 – GP

**O Prefeito Constitucional do
Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº
566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova
Estrutura organizacional, Artigo 65, da Lei Orgânica
Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **JOSEMAR FERREIRA
DE LIMA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de
Assistente Escolar, junto Secretaria Municipal de
Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal
Comissionado do Poder Executivo do Município de São
Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor
na data de sua publicação no Diário Oficial do Município,
com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 16 de Janeiro de 2017.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 058/2017 – GP

**O Prefeito Constitucional do
Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº
566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova
Estrutura organizacional, Artigo 65, da Lei Orgânica
Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **AURINO DE ASSIS
NOBRE CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em
Comissão de **Assistente Escolar**, junto Secretaria
Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal
Comissionado do Poder Executivo do Município de São
Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor
na data de sua publicação no Diário Oficial do Município,
com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 16 de Janeiro de 2017.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 059/2017 – GP

**O Prefeito Constitucional do
Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº
566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova
Estrutura organizacional, Artigo 65, da Lei Orgânica
Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **FELIPE ALMEIDA
FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de
Assessor Técnico, junto ao Gabinete do Prefeito,
pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder
Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor
na data de sua publicação no Diário Oficial do Município,
com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 16 de Janeiro de 2017.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 060/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional, Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **JOÃO PAULO RAMALHO FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Técnico**, junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, em 16 de Janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 061/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional, Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **MAYARA CRISTINA ARAUJO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Unidade de Saúde, símbolo CC-014**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, em 16 de Janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 062/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do**

Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **FRANCINALDO ARAUJO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Especial**, junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, em 16 de Janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 063/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **VAMBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Especial**, junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, em 16 de Janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II

Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 064/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **FABRICIO DE FREITAS PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Especial**, junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, em 16 de Janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 065/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **BRUNA MACENA LUCIO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Especial**, junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, em 16 de Janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **JOSICLECIO ARAUJO LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Especial**, junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao

Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, em 16 de Janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 067/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **SEBASTIÃO ALVES DUTRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Especial**, junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, em 16 de Janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 068/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **JOSEANE MARIA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Especial**, junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 16 de Janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA 009/2017 – GP

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com determinação da Constituição Federal e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal Complementar – Regime Jurídico Único da Câmara de São Bento.

RESOLVE:

I-Nomear o Senhor **JOSÉ PERI DE FREITAS NETO** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Bento.

II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município, como efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2017. Revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

EDITAIS E AVISOS